



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250210/0001-06**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DE-003/2025 - CMMN, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**54.165.711/0001-45 - ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA ADMINISTRATIVO TÉCNICOS DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO	MES	12,00	Mês	5.150,00	4.950,00	59.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>59.400,00</b>

**Homologado para ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 54.165.711/0001-45, pelo melhor valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), em 06/03/2025.**

  
**Hilmar Sergio Pinto Da Cunha**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS